



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO

ENATO ANDRADE

I D O

IND 7407/2016

INDICAÇÃO

/ 2016

Em,

03/05/16

Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade

Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal, a Construção da Feira na Expansão do Setor "O", na Região Administrativa Ceilândia-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, Sugere ao Governador do Distrito Federal, a Construção da Feira na Expansão do Setor "O", na Região Administrativa Ceilândia-DF.

JUSTIFICAÇÃO

Em atendimento a solicitações apresentadas neste Gabinete Parlamentar, de moradores da Região Administrativa em Ceilândia, apresentamos essa propositura na intenção de atender ambulantes que ocupam a avenida principal da expansão do Setor O.

Vale ressaltar que os ambulantes utilizam estacionamentos de supermercados e calçadas dos comércios, dificultando o trânsito de pedestres, veículos, e a desorganização do local.

Um espaço adequado oferecerá dignidade para os comerciantes que se aventuram nas ruas, muitas vezes perseguidos pela AGEFIS, cumprindo sua função de fiscalização, oferecendo também um local fixo para comprar suas mercadorias.

Por todas essas informações, percebemos a necessidade da construção da Feira naquele setor da Região Administrativa, é muito importante e digno de atenção por parte das autoridades competentes.

Assim, por se tratar de matéria de relevante valor social e econômico, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND Nº 7407 / 2016

Fls. Nº 01 FC

Sala das Sessões,

2016.

Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 04/05/2016 13:48


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

